



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**TERMO ADITIVO I CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
201/2019**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.153.450/0001-01 com sede na Rua Monsenhor Vitor Batistella nº 41, em Frederico Westphalen/RS, neste ato representado pelo seu representante Sr. **VILMAR BULEGON**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 494.144.100-15, portador da cédula de identidade civil sob o nº 7036152853, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Tomada de Preços nº 08/2019, Processo Licitatório nº 72/2019, sob as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de execução ao Contrato Administrativo nº 201/2019, conforme solicitação e da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

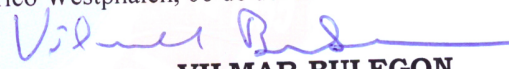
Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**- prorrogando sua execução por mais 90 (noventa) dias, até 16/03/2020, conforme solicitação do setor de engenharia em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**


As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.


Frederico Westphalen, 06 de dezembro de 2019.

  
**JOSE ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**VILMAR BULEGON**  
**CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti:   
CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. dos Santos:   
CPF: 973.655.050-87